

matrícula 12/135 012-3, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI 06, código 027170, do Centro de Estudos, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 133 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2 nº 61 de 15/01/2019, designar ALEXANDRA TENORIO BARROS, Técnico de Higiene Dental, matrícula 10/231 729-5, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027170, do Centro de Estudos, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

(*) Republicadas por incorreção no D.O. Rio de 31/01/2019.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 30.01.2019

09/005258/2017 - RATIFICO a contratação, por inexigibilidade de licitação, fundada no inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/005258/2017, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, a favor da sociedade empresária CARDIOVENT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com esteio no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/005258/2017, adjudicando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ventiladores pulmonares, marca Maquet, modelo Servo-S, pertencentes a diversas unidades da SMS, no valor total de R\$ 3.019.200,00 (três milhões, noventa e nove mil e duzentos reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

09/005601/2018 - RATIFICO a contratação, por inexigibilidade de licitação, fundada no inciso do art. 25, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/005601/2018, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, a favor da sociedade empresária NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, adjudicando a prestação de serviços de assinatura para acesso aos serviços de sistemas de banco de preços pela página "Negócios Públicos Digital", R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais) para o período de 12 (doze) meses.

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 07 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a alteração de representante Titular e inclusão de Suplente do **Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro - SINDPSI-RJ** no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no Ofício s/nº de 08/10/2018, para dar continuidade ao mandato 2016 a 2019, na forma abaixo discriminada:

- Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro - SINDPSI-RJ
Titular: Marinaldo Silva Santos em substituição a **Francisco Assis Bressy**
Suplente: Francisco Assis Bressy de Azevedo Junior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08/10/2018.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30.01.2019

09/005258/2017 - AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação, a favor da sociedade empresária CARDIOVENT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com esteio no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/005258/2017, adjudicando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ventiladores pulmonares, marca Maquet, modelo Servo-S, pertencentes a diversas unidades da SMS, no valor total de R\$ 3.019.200,00 (três milhões, noventa e nove mil e duzentos reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses.
Em conformidade ao disposto no art. 7º, § 2º, inciso I da supracitada lei, APROVO o projeto básico às fls. 57 a 60 verso do presente processo.

09/005601/2018 - AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação, a favor da sociedade empresária NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, com esteio no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/005601/2018, adjudicando a prestação de serviços de assinatura para acesso aos serviços do sistema de banco de preços pela página "Negócios Públicos Digital", no valor total de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais) para o período de 12 (doze) meses.
Em conformidade ao disposto no art. 7º, § 2º, inciso I da supracitada lei, APROVO o projeto básico às fls. 17 a 18 do presente processo.

09/004678/2017 - AUTORIZO a abertura da licitação na modalidade pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R\$ 673.115,02 (seiscentos e setenta e três mil, cento e quinze reais e dois centavos), cujo objeto refere-se a registro de preços para aquisição de instrumental básico (afastadores e tesouras) para abastecimento das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, objeto do processo administrativo nº 09/004678/2017.

EXPEDIENTE DE 31.01.2019

09/003718/2017 - Face à manifestação de fls. 543 e novo termo de referência inserido às fls. 570/584 do p.p., DEFIRO parcialmente a impugnação apresentada pela empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS, ao edital do pregão eletrônico nº 564/18, através do sistema de registro de preços para prestação de serviços de apoio administrativo, conforme as especificações constantes do edital e/ou do termo de referência, processo 09/003718/2017.

09/003718/2017 - AUTORIZO a abertura da licitação na modalidade pregão eletrônico para registro de preços, do tipo menor preço por lote, processo nº 09/003718/2017, relativo à prestação de serviços de apoio operacional no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, RIO SAÚDE e Secretaria Municipal da Casa Civil, sendo o valor total estimado de R\$ 53.927.205,12 (cinquenta e três milhões, novecentos e vinte sete mil, duzentos e cinco reais e doze centavos), para o período contratual de 24 (vinte e quatro) meses.

APROVO o termo de referência às fls. 570 a 584 do p.p., relativo à contratação de serviços de apoio operacional no âmbito da SMS - Rio de Janeiro no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e unidades da SMS. TORNO SEM EFEITO o despacho da autorização e aprovação exarado às fls. 448 do processo administrativo nº 09/003718/2017, publicado à pág. 09 do D.O.Rio de 07.11.2018, e sua retificação às fls. 553, publicado à pág. 16 do D.O.Rio de 07.01.2019.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 31/01/2019

09/001108/2018 - Face a manifestações da S/SUBG/CLA/NRA (fls. 273 e 281) Sr. Pregoeiro da S/SUBG/CLA (fls. 281/ 281-v), do Sr. Coordenador da S/SUBG/CLA (fls. 282), Indefiro as Impugnações das empresas PHAROS HOSPITALAR LTDA e MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, aos itens 02, 05 e 14, do edital do Pregão Eletrônico Nº 021/2019, para o Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar, Equipos e hemostáticos para abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pertencentes à classe 6515/6505, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, processo 09/001108/2018.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 31.01.2019 RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 83 - PÁG. 15 - 2ª COLUMA, PUBLICADO EM 19/07/2018.
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/004.765/2017

Onde se lê: ... tem por objeto a retificação das Cláusulas a seguir, nos seguintes moldes: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer as condições gerais que regularão a formação teórica e prática em Unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro dos alunos do curso de Pós-graduação lato sensu em Nível de Especialização sob a forma de Treinamento em Serviços para Enfermeiros, em molde de Residência na área de concentração em Saúde da Família, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro." e "CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESIDÊNCIA (CENÁRIOS DE PRÁTICA): PARÁGRAFO QUARTO - Anualmente, o programa contemplará até 72 (setenta e duas) vagas para os residentes, sendo 36 (trinta e seis) para o R1 (1º ano) e 36 (trinta e seis) para o R2 (2º ano)".

Leia-se: ... tem por objeto alterar a Cláusula Terceira, no Parágrafo Quarto, do CONVÊNIO firmado em 06/03/2018, registrado sob o n.º 09/2018, no Livro II-2-W às fls. 39 a 43, com fundamento no artigo 65 inciso II, da Lei nº 8.666/1993 da seguinte forma: "CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESIDÊNCIA (CENÁRIOS DE PRÁTICA): PARÁGRAFO QUARTO - Anualmente, o programa contemplará até 72 (setenta e duas) vagas para os residentes, sendo 36 (trinta e seis) para o R1 (1º ano) e 36 (trinta e seis) para o R2 (2º ano)".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DA COORDENADORA GERAL

PORTARIAS S/SUBG/CGGP "P" DE 30 DE JANEIRO DE 2019
A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 159 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/67/000 143/2018 (S/SUBHUE/HMAF), aposentar ANA LUCIA PEREIRA TOSTA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/132 647-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 160 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/33/000 235/2018 (S/ SUBPAV/CAP-3.3), aposentar ANALUCIA MENDES DA COSTA, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/134.797-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 161 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/75/000 273/2018 (S/SUBHUE/SHPM/HMHP), aposentar CARMEN HIPOLITO DUARTE CAMACHO GOMES, Agente de Administração, Classe Especial, do Quadro Permanente, matrícula 10/093.214-5, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

nº 162 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/52/000 250/2018 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-EMG), aposentar CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DAMASCENO, Cirurgião Dentista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/111.452-9, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

nº 163 - tendo em vista o que consta do Processo 09/22/000 193/2018 (S/ SUBPAV/CAP-2.2/CMS-MAE), aposentar CARLOS ALBERTO SEABRA FARES, Médico Ginecologia e Obstetrícia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/125 373-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 164 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/04/000 257/2018 (S/ SUBPAV/CAP-4/CMS-HL), aposentar ARLETE GUILHERME TAVARES, Copeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/111 768-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 165 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/53/000 175/2018 (S/SUBPAV/CAP-5.3/CMS-WB), aposentar ELIANA BARBOSA, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/163 511-9, com proventos proporcionais, na fração de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

nº 166 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/66/000 315/2018 (S/ SUBHUE/HMCD), aposentar JULIA REGINA EGUES LOPES, Terapeuta Ocupacional, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/228 777-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 167 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 498/2018 (S/SUBHUE/HMSA), aposentar LIDIA DE ARAUJO BATISTA, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/141.379-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 168 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/69/000 249/2018 (S/ SUBHUE/HMJ), aposentar LUCIANE FATIMA BERRONDO, Farmacêutico, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/126.316-9, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

nº 169 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/01/000 322/2018 (S/SUBPAV/CAP-1), aposentar MARCIA VALERIA LEAL GUIMARÃES, Cirurgião Dentista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/148.322-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 170 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 495/2018 (S/SUBHUE/HMSA), aposentar MARIA DA PENHA GONÇALVES DE ANDRADE MENDES, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/135 328-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 171 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/63/000 369/2018 (S/SUBHUE/HMLJ), aposentar MARIA DE FATIMA MILITÃO MEDEIROS, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/141 408-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 172 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/51/000 177/2018 (S/SUBPAV/CAP-5.1/P-MGSF), aposentar PAULO ALVES WERNECK, Médico Clínica Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/082 204-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 173 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/51/000 176/2018 (S/SUBPAV/CAP-5.1), aposentar ROSIMERE ASSIS GABY MONTEIRO, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/131 767-6, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

nº 174 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/33/000 238/2018 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-CF), aposentar SOLANGE MENEZES MOREIRA, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/130 990-5, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

nº 175 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/33/000 242/2018 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-CF), aposentar SONIA ANSELMO PINHEIRO AFFONSO, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/131 171-1, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.